



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1039/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.009682/2020-77, com Solicitação de Remoção de Ofício autuado em 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOÃO VICTOR BALESTRIN SARTOR, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1961006, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Desenvolvimento Stricto Sensu, da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor